



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº. 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERENCIA PARA LICITAÇÃO

Objeto:

Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Administração/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

Motivação:

Em virtude do pregão presencial 100/2017 ter sido fracassado, segue para licitação novamente, em virtude das necessidades a seguir apresentadas.

A necessidade de fornecimento de refeições para diversas atividades que acontecem com os setores acima mencionados e a falta de local adequado para a produção das refeições justifica o objeto.

Muitas atividades são realizadas no interior do município e há a necessidade do fornecimento de refeições.

Também para o fornecimento de refeições para eventos realizados pela administração que atendam com o amparo legal.

Especificações para licitação:

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde/Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Refeição com Buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada	800	UN	14,63	11.704,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº. 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	incluindo 01 (um) copo de suco de 300ml.				
TOTAL					11.704,00

Valor máximo da licitação: R\$ 11.704,00 (Onze mil setecentos e quatro Reais).

Critérios de avaliação das propostas:

As propostas deverão cumprir as descrições previstas no edital e apresentar o menor preço por item.

Gestão e fiscalização do contrato:

A gestão e a fiscalização do contrato estarão ao encargo da Secretaria Municipal de Administração.

Requisitos para contratação da empresa:

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, ser micro e pequena empresa (Leis complementares 123 e 147). A opção pela micro e pequena empresa é em função da obrigatoriedade de destinação exclusiva para os contratos onde os itens não ultrapassem os R\$ 80.000,00 e em função do processo de incentivo para o desenvolvimento local. Os artigos da Lei Complementar 123, alterado pela Lei Complementar 147, que regem o tema são os seguintes:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº. 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

E-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

o incentivo à inovação tecnológica. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. ([Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#)).

Modalidade de licitação a ser utilizada:

Pregão Presencial. A execução dos serviços será parcial, na sede da proponente, conforme demanda e necessidade das Secretarias solicitantes, devendo obedecer as solicitações desta Secretaria, sendo autorizado somente aqueles que contarem com as autorizações em anexo, que poderá ser feita em modelo próprio do município de Planalto, por e-mail, ou presencial, desde que registrada de forma a comprovar o conhecimento de ambas as partes. Por isso a opção pela modalidade Presencial.

Planalto - PR, 23 de Novembro de 2017.

Cezar Augusto Soares

Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

Jeane Maria de Souza

Comissão de Apoio

Inácio José Werle

Prefeito Municipal